



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;  
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Sexta (6ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 06 (seis), de 2018. Às 21h21, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal, para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cristiano Gaioto (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), Gérson Luiz Rossi Júnior (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (08), Marcos Antonio Franco (09), Maria Helena Scudeler de Barros (10), Moacir Genuario (11), Orivaldo Aparecido Magalhães (12), Samuel Nogueira Cavalcante (13), Sônia Regina Rodrigues (14), Tiago César Costa (15) e, ausentes, Cinoê Duzo (16) e Luiz Roberto de Souza Leite (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Luís Roberto Tavares, para que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação do Plenário, **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a reorganização de Secretarias Municipais da estrutura administrativa da Prefeitura de Mogi Mirim e dando outras providências”; (posto a votos, sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por doze (12) votos favoráveis a dois (02) dois votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2018, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 2. Projeto de Lei nº 56, de 2018, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a Instituição do Programa DOE OU ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, no Município de Mogi Mirim, e dando outras providências”; (colocado a votos, sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 56/2018, do Prefeito Municipal); (à sanção do Prefeito Municipal); 3. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 60, de 2018, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “autorizando o Município de Mogi Mirim a instituir a Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos”. (deverá o substitutivo ser apreciado pelo Plenário, antes do Projeto de Lei original, se aprovado o substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se rejeitado, o projeto original será discutido e votado, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno); (submetido a votos, sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 60/2018, do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães); (à sanção do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **“EXPLICAÇÃO PESSOAL”**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como a primeira inscrita, Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Moacir Genuario. Ele comentou o fato de ter recebido ligações telefônicas e os munícipes lhe perguntavam, se, em relação à verba de dezenove milhões de reais, destinada a obras de infraestrutura, no Parque das Laranjeiras, era verdade que o Prefeito havia assinado contrato, com a Caixa Econômica Federal – CEF, pois, numa reunião, realizada no bairro, isto fora ventilado, e o vereador, então, respondia a todos, que desconhecia tal situação, se era verdadeira, ou não, ele apenas tinha conhecimento, de que a prefeitura, na última quarta-feira, tinha protocolado todos os documentos necessários, os quais tinham sido repassados, aos vereadores do MDB, e estes haviam encaminhado a documentação, para Brasília, portanto, o vereador Moacir sabia, que muitos vereadores trabalhavam, pela regularização do Parque das Laranjeiras, tais como, o Vereador Luís Roberto Tavares, todavia, ele pedia cuidado, aos pares, ao falar sobre o assunto, com o munícipe, para que não levantassem falsas expectativas, falar somente os fatos, para que os moradores ficassem cientes da verdade e ainda, cientes de que deveriam combater quaisquer invasões, na área verde, APP, do Parque das Laranjeiras, para que não houvesse obstáculos à regularização do loteamento, via Programa Cidade Legal. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele agradeceu aos vereadores, pela aprovação do substituto, ao Projeto de Lei nº 60/2018, proposta que vinha de encontro às necessidades do povo mogimiriano, pois iria levar informação à população, para evitar acidentes domésticos e informar, onde encontrar antídotos a picadas de animais peçonhentos. Depois, falou, “transparentemente”, o seu pensamento relativo à desaprovação das contas do ex-prefeito Gustavo Stupp e afirmou que, durante a campanha eleitoral, ele tinha escutado muita gente falando, que o “rapaz era jovem, teria tudo, para fazer um excelente governo, em Mogi Mirim”, ou que o “rapaz era excelente marqueteiro”;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

que tinha existido, ao lado do ex-prefeito Gustavo Stupp, um grupo de pessoas criminosas e este grupo tinha manipulado Gustavo Stupp; que Gustavo Stupp era culpado, porque tinha se deixado manipular; que a imperícia da administração municipal de Gustavo Stupp passava da casa de trinta milhões de reais, dinheiro este, que teria sido suficiente, para pavimentar todo o Parque das Laranjeiras, ou resolver o problema das cirurgias eletivas e de alta complexidade do município; que a população tinha acreditado numa grande mentira e ele tinha anseio, como cidadão, de que a situação, no país, mudasse, que os criminosos, envolvidos, em corrupção, nunca mais retornassem à política, porque, apesar de seres humanos, eram altamente nocivos à cidade, à pátria, pois eram pessoas antipatriotas, as quais só pensavam na própria “organização”, deixando o povo à morte, nas filas do SUS; que a ex-secretária financeira de Gustavo Stupp, Elisanita de Moraes, tinha recebido recomendação, oriunda do Ministério Público, para que deixasse a administração, mas ela não tinha obedecido a solicitação do MP e permanecera, no cargo, e, agora, dava consultoria à administração da cidade de Jaguariúna, que ele desejava, que o povo de Mogi Mirim enxergasse os fatos e compreendesse, que a atual administração, Carlos Nelson Bueno, estava fazendo o que podia, o impossível, para retomar o crescimento de Mogi Mirim e algumas mudanças já eram visíveis, pois, apesar da “queda de braço”, na saúde, em Mogi Mirim, já estavam chegando a um acordo, e outra prova era a melhoria, na limpeza da cidade, e que, o seu grande sonho, enquanto brasileiro e mogimiriano, era ver a cidade retomando seu crescimento e a pujança de seu passado. Para finalizar, salientou que o atentado ao candidato a presidente do país, Jair Bolsonaro, tinha sido ato antidemocrático e violento e criticou os atos do Partido dos Trabalhadores – PT, bem como, a soltura de José Dirceu, o mentor intelectual do PT. Como os próximos oradores, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante e Sonia Regina Rodrigues, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. Ele



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

confirmou as palavras ditas pelo Vereador Orivaldo Magalhães, a respeito da ex-secretária de Finanças do Município, Elisanita de Moraes, disse que ela era “ficha suja”, que, o então prefeito Gustavo Stupp não atendera a determinação de exoneração do Ministério Público, e que, atualmente, Mogi Mirim tinha a lei da Ficha Limpa Municipal, portanto, futuramente, nenhuma pessoa “ficha suja” seria nomeada, na administração municipal. Comentou sobre episódio que ocorrera, entre o Prefeito Municipal e o proprietário da rede de lojas Havan, e enfatizou que a Internet, muitas vezes, incendiava as situações, criando polêmicas desnecessárias, podendo, inclusive, criar animosidades, entre as partes, e a Havan, de repente, numa “queda de braço”, por algum motivo qualquer, poderia endurecer as negociações, junto à administração municipal, e, assim, ele esperava, que a Havan, por sua vez, respeitasse as leis de Mogi Mirim, apresentando os projetos necessários, junto à prefeitura e ao SAAE, pois Mogi Mirim estava “de braços abertos”, para receber a Havan. Destacou seu contentamento, diante da possível negociação, entre Santa Casa e o Município, divulgada pela imprensa, no último final de semana. Ele esperava, que a parceria se efetivasse, para início das cirurgias eletivas e para que a Santa Casa pudesse “respirar um pouco”, e ele agradecia o bom senso da administração municipal, que tinha feito proposta à Santa Casa, a qual tinha sido prontamente aceita, bem como, ele esperava que a Santa Casa cumprisse com sua parte, no acordo firmado. Depois, versou sobre as atividades que tinham sido realizadas, no Dia da Independência. Relatou, que estivera presente, no ato cívico, no dia 7 de setembro, na praça central, ato este, que tinha sido muito sucinto e simbólico, não representando o anseio das crianças, as quais ensaiavam o ano todo, nas fanfarras, para desfilarem no Dia da Pátria e o desfile não acontecia, já não acontecia há muito tempo. Falou, que um desfile não implicava num orçamento exorbitante, apenas faltava boa vontade do prefeito e da secretária competente, para retomar os desfiles, pois ele gostaria de ver as crianças desfilando e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

sendo prestigiadas, pela população de Mogi Mirim, portanto, ele deixava a sugestão de um desfile cívico, com as crianças das escolas de Mogi Mirim, no dia 22 de outubro, Dia da Cidade. Finalizando, destacou que o atentado contra o candidato à presidência do Brasil, Jair Bolsonaro, não tinha ferido somente o candidato, mas tinha “ferido a democracia”, no Brasil. Os próximos oradores inscritos, Vereadores Gérson Luiz Rossi Júnior e Geraldo Vicente Bertanha, desistiram da palavra. Ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele registrou licitação, pregão eletrônico que iria acontecer, no dia seguinte, para aquisição de ambulância, tipo A, conquista de verba oriunda do vereador, junto ao Deputado Federal Nelson Marquizzelli, a quem ele agradecia, pois o deputado sempre fizera muito, por Mogi Mirim. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele citou a fala do Vereador Moacir, sobre uma reunião, que tinha sido realizada, com moradores do Parque das Laranjeiras, e colocou, que ele estava tomando um cuidado muito grande, com o que falava, em tribuna, ou nas ruas, porque, primeiramente, ele não poderia criar expectativas na população e, em segundo, porque era candidato às próximas eleições, portanto, salientou que ele não estivera presente da reunião, citada pelo vereador do MDB, e que, ele faria reuniões, com os moradores, depois do mês de outubro, findas as eleições. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h46, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo